



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: **DEZEMBRO 2025**  
MUNICÍPIO: **APUÍ/AM**  
UNIDADE: **PODER LEGISLATIVO**

#### 01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

#### 02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2025, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025, o valor foi fixado em R\$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.343.547,64 (três milhões trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), acarretando um déficit de R\$ 26.452,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### 03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

#### VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.343.547,64

MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
dezembro/2025	19/12/2025	R\$ 278.628,97	R\$ 278.628,97	R\$ 0,00

#### CONSTATAÇÕES:

- Fechamento de pagamentos dia 31/12/2025.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

### 04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de outubro/25, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 10 (dez) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 14 (treze) Servidores Comissionados.

#### Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)
Dezembro/2025 Folha mensal+ 2º parcela do 13º salario	R\$ 278.628,97	R\$ 195.040,28	R\$ 306.135,29	+ R\$ 111.095,01

#### Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.
- A Segunda parcela do 13º salario dos servidores e Vereadores foi pago em 10/12/2025.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### 05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor possui a servidora Erica Cristina de Almeida Levy, designada através da Portaria Nº 38, de 09/04/2025, para a Gestão de Contratos conforme previsto Art. 14 da Resolução nº 002 de 10/06/2024.

O Setor possui ainda a servidora Damaris Barreto Santos, designada através da Portaria Nº 43, de 08/05/2025, para acompanhamento e Fiscalização de Contratos.

#### Prestação de serviço (cotação de preço/pronto atendimento)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NFS-e	Valor R\$
12/2025	26/12	Serviços de manutenção/limpeza de 16 Ar condicionado: setores Administração, recepção, Legislativo, Plenário, Ver Eber, Ver. Adilio, Ver Jonas, Controle Interno, ver. Antonio, Ver. Gevan, Ver. Daniel, Ver. Marcos, Ver., Fernando, Sala Itajair, Cozinha e Ver. Carlos.	Torres Ar Condicionado e Refrigeração LTDA	43	4.260,00
12/2025	15/12	Gás de cozinha – 13kg	Fiori e Fiori	3.370	144,00
12/2025	16/12	2 passagens aéreas ida e volta trecho Apuí/Manaus/Apuí	Apuí Taxi Aéreo	520	2.960,00

#### Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Notas Fiscais de Serviços/produtos são realizados os recolhimentos de impostos.

### 06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria Nº010, de 10/01/2025, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

#### Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almoxarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

### 07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Conforme Portaria Nº 45, de 16 de maio de 2025, o setor possui Comissão para Levantamento e Organização dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Apuí/AM, nomeia seus membros e dá outras providências, para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

#### MATERIAL PERMANENTE

- Não houve aquisição de material permanente no corrente mês.

#### Resumo das atividades, informações e análises:



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.

### 08 – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

O Setor de Tesouraria possui a servidora **MANUELA FANHAINPORK**, nomeada através da Portaria Nº 006, de 06/01/2025, ao cargo de Secretária Financeira, do quadro de servidores Comissionados.

O Setor de Contabilidade possui a servidora **CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE**, nomeada através da Portaria Nº 029, de 10/03/2025, ao cargo de Contadora, do quadro de servidores Efetivo.

### DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de dezembro de 2025, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

### GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Mês	Portaria	Vereador/Servidor	Destino	Valor
12/2025	Portaria Presidência nº 087, de 04/12/25 (05 diárias de 07 a 13/12/25)	Éder Souza Silva	Ji-Paraná/RO	R\$ 3.250,00

### GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- **Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 2.472,95 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), mês referência 12/2025, vencimento 16/01/2025. Pagamento 11/12/2025. Obs. IRRF retido no valor de R\$ 30,03.

### GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- **A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, parcela 04/12, período 28/11/2025 à 27/12/2025, referente ao Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 006/2023, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento da 4º fase – eventos de SST do e-Social. NFS-e 222 de 26/12/25, valor R\$ 2.703,07 (dois mil, setecentos e três reais e sete centavos), pagamento realizado dia 29/12/2025.
- **Associação Amazonense de Municípios (AAM)**, referente ao Termo de Adesão ao Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas, contribuição do mês/competência - dezembro/2025 - no valor de R\$ 1.500,00 mensais, pagamento realizado dia 15/12/2025.
- **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, mês/competência 12/2025, Termo de Contrato Nº 005/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa, com objeto empresa especializada para fornecimento de serviços de licença de uso dos softwares integrado de gestão tipo ERP. NFS-e Nº 144940, no valor total de R\$ 1.340,42 (mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), já com retenção de IRRF de R\$ 67,58 (sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Pagamento realizado em 08/12/2025.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, mês/competência 02/03, NF-e 785, no valor total de R\$ 4.920,00. Termo de Contrato Nº 007/2025, Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso a internet (fibra ótica). Vencimento em 20/12/2025, pago em 05/12/2025.

### GASTOS PREVIDENCIÁRIOS: (DARF E IRRF)

- Guia DAM de IRRF, referente a 2º parcela do 13º salário dos Servidores e Vereadores, valor R\$ 15.623,98 (quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), pago em 10/12/2025.
- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de pagamento dos Servidores e Vereadores, competência dezembro/2025, valor R\$ 17.248,74 (dezessete mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), pago em 19/12/2025.
- Guia DAM de IRRF, referente a pagamento da Amazonas energia, Fiorilli, Apuí Taxi aéreo, Fiori e Fiori, Sarandi, Competência 12/2025, valor R\$ 170,97 (cento e setenta reais e noventa e sete centavos), pago em 29/12/2025.
- Guia DARF, referente a folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência/apuração de novembro/2025, valor R\$ 43.795,71 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), pago em 17/12/2025.
- Guia DARF, referente a Pagamento do 13º dos Servidores e Vereadores, Competência/apuração de exercício de 2025, valor R\$ 41.452,34 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), pago em 17/12/2025.
- Guia DARF, referente a folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência/apuração de dezembro/2025, valor R\$ 47.597,77 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), pago em 23/12/2025.

### CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 5 (cinco) Servidores Efetivos e 03 Vereadores, Folha Pagamento 12/2025, somando montante de R\$ 10.328,29 (dez mil, trezentos e vinte oito reais e vinte e nove centavos), pago 19/12/2025.

### DESPESAS BENEFÍCIO ASSISTENCIAIS/AUXILIO NATALIDADE

- Portaria Nº 092, de 23/12/2025, que a requerimento, concede Auxilio natalidade a ex-servidora Jorcicleia Rubenita da Silva, conforme previsto artigo 188 da Lei Municipal 003/1997. Valor R\$ 1.518,00. Pago em 23/12/2025.
- Portaria Nº 093, de 23/12/2025, que a requerimento, concede Auxilio natalidade a ex-servidora Denise Rocha da Luz, conforme previsto artigo 188 da Lei Municipal 003/1997. Valor R\$ 1.518,00. Pago em 23/12/2025.
- Portaria Nº 094, de 23/12/2025, que a requerimento, concede Auxilio natalidade a servidora Damaris Barreto Santos, conforme previsto artigo 188 da Lei Municipal 003/1997. Valor R\$ 1.518,00. Pago em 23/12/2025.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Portaria Nº 095, de 23/12/2025, que a requerimento, concede Auxilio natalidade ao servidor Dhiodines Fabricio Souza da Silva, conforme previsto artigo 188 da Lei Municipal 003/1997. Valor R\$ 1.518,00. Pago em 23/12/2025.

### Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.

### 9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O Setor possui o servidor **JOEDIS ALVES DE OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº 052, de 26 de junho de 2025, para exercer a função Coordenador da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 06 (seis) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101;
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13;
- ✓ 01 caminhonete, marca chevrolet, modelo S10 LTZ, 4X4, Placa TRZ6F98.

### ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor
12/2025	05/12	10 litro de gasolina - veículo Moto marca Honda, Placa JXX-8649	Sarandi Comercio de Combustível LTDA	9530	75,00
12/2025	16/12	40 litros de gasolina - veículo fiat strada placa QZK9B13	Sarandi Comercio de Combustível LTDA	9548	300,00
12/2025	05/12	60 litros de Diesel S10 - veículo S10 placa TRZ6F98	Sarandi Comercio de Combustível LTDA	9531	450,00

### MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS/SERVIÇOS/LAVAGEM OUTROS)

- Não houve despesas com Manutenção dos Veículos Oficiais no corrente mês.

### Resumo das atividades, informações e análise:

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.
- As taxas de licenciamento anual junto ao DETRAN estão todas em dias.

### 10– CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

O órgão possui agentes públicos nomeados conforme Portaria nº 031 de 17 de março de 2025, que Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM.

### TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Não foi firmado temos ou cartas contrato no corrente mês.

### ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Não foi firmado temos ou cartas contrato no corrente mês.

### ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- Não foi firmado Aditivos no corrente mês.

## 11– DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 31 de dezembro de 2025.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 050/2021

Ciente do Relatório:

BRUNO JOSÉ DE MORAIS  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM